



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
(85) 3207-7178 – corregedoria.tjce.jus.br – corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MASSAPÊ

RELATÓRIO

Portaria Nº 60/2017-CGJCE

FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA

Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MASSAPÊ/CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria 60/2017, publicada no Diário da Justiça de 23.8.2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE MASSAPÊ**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Flávio Vinícius Bastos Sousa.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, composta por 2 (duas) Varas, sediadas no Fórum Judiciário local, cujo prédio situa-se na Rua Prefeito Beto Lira, s/n, Bairro Centro. Segundo dados coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), com base no censo de 2016 (estimativa), o Município de Massapê totaliza 38.210 (trinta e oito mil e duzentos e dez) habitantes, distante cerca de 255 km da Capital do Estado.

No que se refere à estrutura Física do Fórum, verificou-se que as instalações apresentavam razoável estado de conservação. Havia acesso para pessoas portadoras de deficiência,

existindo inclusive banheiro especialmente projetado para esses usuários. O espaço se revela pequeno para duas varas, tendo em vista que foi projetado para vara única.

A comarca possui residência oficial, local em que funciona o arquivo do Fórum.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressora etc), destaca-se que o aparato é insuficiente para o normal desenvolvimento dos serviços, havendo computadores para que todos os servidores possam trabalhar simultaneamente, no entanto estão obsoletos, com demora excessiva para realizar do trabalho da secretaria.

Havia segurança no Fórum, realizada por um guarda municipal e um Policial Militar. O prédio contava com detector de metal, mas não funciona, não contava também com câmaras de circuito interno de TV.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 9:00 horas do dia 13/09/2017, restando formalmente concluído às 12:00 horas do dia 14/09/2017, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

JUIZ EM ATUAÇÃO (CPA – RECURSOS HUMANOS – FICHA FUNCIONAL)

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA SOUSA**, Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Massapê.

Consoante registro da ficha funcional, o **Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA SOUSA** tomou posse na Magistratura estadual em 18 de setembro de 2009, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Redenção; em 13 de outubro de 2009, assumiu a titularidade da Vara Única da Comarca de Barro; em 13 de dezembro de 2011, foi removido para Vara Única da Comarca de Caridade; em 28 de maio de 2012, ascendeu, por antiguidade, para a 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria; em 16 de dezembro de 2015, foi removido pra a 1ª Vara da Comarca de Massapê, local em que permanece até os dias atuais.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA SOUSA**, nos últimos 18 (dezoito) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 01/2016 A 08/2017 (18 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
875	895	527	116	8043

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 01/2016 A 08/2017 (18 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
48.61	49.72	29.27	6.44	446.83

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 1ª VARA DA COMARCA DO MASSAPÊ, DE 01/2016 A 08/2017 (18 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
565	798	274	66	5525

Junto à 1ª Vara da Comarca de Massapê, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DO MAGISTRADO NA 1ª VARA DA COMARCA DO MASSAPÊ, DE 01/2016 A 08/2017 (18 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
31.38	44.33	15.22	3.66	306.94

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Unidade Jurisdicional tem como representante titular do Ministério Público, o Dr. **BISMARCK SOARES RODRIGUES**.

DEFENSORIA PÚBLICA

No momento não há defensor público em atuação na Unidade Jurisdicional.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 02 (dois) servidores do Tribunal de Justiça, onde Maria Vanda Mendes de Mesquita exerce o cargo de Supervisora de Secretaria desde 07/05/2009, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
Carlos Roberto Albuquerque Mendes	Analista Judiciário	307

Maria do Socorro de Sousa	Auxiliar Judiciária	806
---------------------------	---------------------	-----

A Vara está constituída por 01 (uma) servidora requisitada de outro Órgão Público, conforme discriminado abaixo:

Nome	Matrícula
Silvia Helena Albuquerque	Não informado

A Vara não possui servidores terceirizados, mas possui um estagiário lotados na comarca

Nome	Matrícula
Benedito Yuri	24744

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de junho de 2017, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	4
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	8
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	0

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme Formulário Inspeção – Correição – Visita (FICOVI) realizado em 6 de setembro de 2017, verificou-se constar na unidade:

- Processos Cíveis em Tramitação: 401

- Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 18
- Inventários e arrolamentos: 5
- Mandados de Segurança: 3
- Ações Cíveis Públicas: 5
- Ações de Improbidade Administrativa: 1
- Processos Criminais em Tramitação:
 - Processos Criminais (Justiça Comum): 295
 - Processos Criminais (Juizado Especial): 0
 - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 1
 - Processos suspensos por força de lei: 0
 - Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando captura do agente: 54
 - Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: 0
- Processos em fase de execução penal
 - Regime fechado: 25
 - Regime semiaberto: 28
 - Regime aberto: 13
 - Cumprimento de sursis: 0
 - Cumprimento livramento condicional: 31
 - Outras medidas legais: 24
 - Concessão de indulto nos últimos 24 meses: 0
- Processo da Infância e Juventude:
 - Total de Processos: 89
 - Atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: 0
 - Processos em fase de execução de medidas socioeducativas: 27
- Processo(s) e ou procedimento(s) disciplinar(es) em curso no módulo: 0
- Processos Conclusos:
 - Total de processos conclusos: 59
 - Processos conclusos com prazo excedido: 0
 - Conclusos com prazo excedido para sentença: 0
- Audiências efetivamente realizadas pelo Juiz:
 - Quantidade de audiências cíveis: 462
 - Quantidade de audiências criminais: 335
 - Quantidade de audiências de demandas afetas à infância e juventude: 177

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Massapê, constatou-se que:

CARTAS PRECATÓRIAS

Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	ENTRADA EM	DESPACHADA EM	MOVIMENTAÇÃO
1	7424-86.2017.8.06.0121	06.09.2011	06.09.2011	Visto em inspeção. FINALIDADE: proceder a prisão do requerido. Remessa da carta à CEMAN em 06.09.2017.
2	7427-41.2017.8.06.0121	04.09.2017	06.09.2011	Visto em inspeção. FINALIDADE: citar o promovido para efetuar pagamento de débito alimentar. Remessa da carta à CEMAN em 06.09.2017.
3	7218-72.2017.8.06.0121	07.08.2017	21.08.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: proceder a citação do requerido para comparecer à audiência de conciliação em Sobral no dia 16.10.2017. Remessa da carta à CEMAN em 28.08.2017.
4	7329-56.2017.8.06.0121	22.08.2017	24.08.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: citar o promovido para efetuar pagamento de débito alimentar. Remessa da carta à CEMAN em 31.08.2017.
5	7330-41.2017.8.06.0121	22.08.2017	24.08.2017	Visto em inspeção: FINALIDADE: intimar acusado do conteúdo do despacho, bem como para efetuar pagamento. Remessa da carta à CEMAN em 31.08.2017.
6	7248-10.2017.8.06.0121	08.08.2017	21.08.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: intimar o requerido para comparecer a audiência na Comarca de Santo Amaro no dia 31.10.2017. Remessa da carta à CEMAN em 28.08.2017.
7	7298-36.2017.8.06.0121	16.08.2017	21.08.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: proceder penhora e avaliação de bens. Remessa da carta à CEMAN em 25.08.2017.
8	7299-21.2017.8.06.0121	15.08.2017	21.08.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: intimar o promovido para comparecer a audiência no dia 26.09.2017 na comarca de Santana do Acaraú. Remessa da carta à CEMAN em 25.08.2017.
9	7297-51.2017.8.06.0121	16.08.2017	21.08.2017	Visto em inspeção: FINALIDADE: intimação do acusado para comparecer a perícia DPVAT a ser realizada em Fortaleza. Remessa da carta à CEMAN em 25.08.2017.
10	7252-47.2017.8.06.0121	09.08.2017	16.08.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: notificar e inquirir testemunha. Audiência realizada em 29.08.2017, na qual foi determinada a realização de novas diligências. Mandado expedido em 31.08.2017

IDOSO

Todos os processos estavam com movimentação recente. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	7353-84.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação ordinária de aposentadoria por idade distribuída em 25.08.2017. Processo despachado em 28.08.2017, designando audiência para o dia 06.11.2017.

2	6430-92.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de concessão de benefício de aposentadoria por idade distribuída em 04.02.2016. Audiência realizada em 24.04.2017. Posteriormente foi determinada à Secretaria a certificação do decurso de prazo. Certidão em 22.08.2017.
3	4359-54.2015.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de reestabelecimento de auxílio-doença distribuído em 24.01.2015. Processo despachado em 2015, determinando a expedição de carta precatória para a justiça federal, para a realização do exame médico pericial.
4	7707-46.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de vínculo jurídico distribuída em 13.10.2016. Audiência designada para o dia 14.09.2017.
5	6559-63.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de manutenção de posse distribuída em 22.03.2017. Audiência designada para o dia 16.10.2017.
6	7191-89.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer distribuída em 01.08.2017. Audiência designada para o dia 16.10.2017.
7	5523-54.2015.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de concessão de pensão por morte distribuída em 29.10.2015. Audiência designada para o dia 19.10.2017.

META 2 DO CNJ

A maior parte dos processos já se encontrava julgado. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3896-88.2010.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de usucapião distribuída em 14.12.2010. Processo julgado em 05.09.2017, extinguindo o processo sem resolução de mérito.
2	4057-64.2011.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de reparação por danos morais distribuída em 16.06.2011. Processo julgado em 05.09.2017, extinguindo o processo sem resolução de mérito.
3	657-13.2009.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer distribuída em 05.10.2009. Processo julgado em 24.05.2017. Recurso apelatório interposto em 26.06.2017, com certidão acostada aos autos em 21.08.2017.
4	3908-05.2010.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de reparação por danos morais distribuída em 20.12.2010. Carta precatória emitida à Comarca do Rio de Janeiro emitida em 23.08.2017, para oitiva de testemunhas. Processo despachado em 12.09.2017, determinando o envio de ofício ao juízo deprecado, caso não seja apresentada resposta em 30 dias.
5	3922-52.2011.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de busca e apreensão, distribuída em 09.06.2011. Processo despachado em 24.08.2017, determinando a intimação do requerido para apresentar manifestação acerca do eventual abandono de causa pelo autor. Mandado expedido em 08.09.2017.
6	4055-94.2011.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de usucapião distribuída em 17.06.2011. Processo despachado em 05.12.2016, determinando a citação das fazendas públicas para apresentarem manifestação acerca do pedido de usucapião, com base nas novas dimensões apresentadas. Tendo em vista a ausência de resposta, o expediente anterior foi reiterado em 08.05.2017. Aguardando as respostas dos escritórios.
7	219-21.2008.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de usucapião distribuída em 26.03.2008. Processo julgado em 27.06.2017.
8	589-34.2007.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de repetição de indébito cumulada com reparação por danos morais distribuída em 11.07.2007. Processo julgado em 01.08.2017.
9	719-87.2008.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação anulatória de débito cumulada com reparação por danos morais distribuída em 19.11.2008. Processo julgado em 10.08.2017.
10	332-77.2005.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de usucapião distribuída em 09.12.2003. Audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 04.10.2017.

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5051-53.2015.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de guarda distribuída em 20.07.2015. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18.10.2017.
2	7227-34.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de representação pela prática de conduta análoga ao crime tipificado no art. 157, § 2º do CP, distribuída em 08.08.2017. Processo julgado em

		28.08.2017.
3	7274-08.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de prestação de serviços a comunidade, em virtude de condenação pela prática de conduta análoga ao art. 155, §4º, I, CP, distribuída em 06.09.2017. Determinado o prosseguimento da medida socioeducativa em 08.09.2017.
4	7405-80.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de prestação de serviços a comunidade, em virtude de condenação pela prática de conduta análoga ao art. 132, CP, distribuída em 06.09.2017. Determinado o prosseguimento da medida socioeducativa em 08.09.2017.
5	7347-77.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de prestação de serviços a comunidade, em virtude de condenação pela prática de conduta análoga ao art. 129, §1º, I, CP, distribuída em 06.09.2017. Determinado o prosseguimento da medida socioeducativa em 08.09.2017.
6	7320-31.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de adoção c/c destituição do poder familiar distribuída em 18.07.2016. Audiência realizada em 16.08.2017. Expedição de ofício em 23.08.2017, determinando a elaboração de estudo social em torno do requerente.
7	4886-74.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de cumprimento de medida socioeducativa distribuída em 23.07.2013. Expedição de ofício, em 21.06.2017, à PM para solicitar informações acerca do cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão em desfavor do adolescente. Em virtude da ausência de reposta, o expediente foi renovado em 29.08.2017
8	7978-55.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de prestação de serviços a comunidade, em virtude de condenação pela prática de conduta análoga ao art. 157, CP, distribuída em 12.12.2016. Determinada a expedição de ofício, em 05.09.2017, ao CREAS, para que informe acerca da frequência do socioeducando.
9	6618-51.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de prestação de serviços a comunidade, em virtude de condenação pela prática de conduta análoga ao art. 14, Lei 10.826/03, distribuída em 08.03.2017. Determinada a expedição de ofício, em 05.09.2017, à Secretaria de Ação Social para que informe acerca da frequência do socioeducando.
10	5678-57.2015.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de representação pela prática de conduta análoga ao crime tipificado no art. 155, § 4º, II c/c art. 14, II, do CP, distribuída em 25.07.2016. Expedição de ofício, em 21.06.2017, à PM para solicitar informações acerca do cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão em desfavor do adolescente. Em virtude da ausência de reposta, o expediente foi renovado em 29.08.2017

PROCESSOS COM PRESO PROVISÓRIO

Há apenas cinco processos com réus presos em tramitação na unidade, sendo todos relacionados a crimes dolosos contra a vida, cuja competência é privativa da 1ª Vara. Registre-se que durante a inspeção, no dia 13/09/17, foi realizada a sessão do Júri Popular do processo nº 7723-97.2016.8.06.0121. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6507-04.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Sessão do Júri Popular designada para o dia 25/10/17.
2	6620-55.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Sessão do Júri Popular designada para o dia 20/09/17.
3	7721-27.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Feito aguardando a apresentação de defesa preliminar. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
4	7040-60.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Decisão de pronúncia prolatada em 06/06/17 transitada em julgado. Processo na fase do art. 422 do CPP. À Secretaria para cumprir integralmente o despacho de fl. 291
5	7723-97.2016.8.06.0121	Sessão do Júri Popular realizada durante a inspeção, no dia 13/09/17.

EXECUÇÃO PENAL

Segundo informações do relatório FICOVI, tramitam na 1ª Vara de Massapê 28 processos de execução penal referente a presos que cumprem pena em regime fechado, 28 processos de presos em regime semiaberto e 13 processos de presos em regime aberto, além de haver mais 31 processos em que o apenado está em livramento condicional.

Observou-se, ainda, que não tem sido expedido o atestado de pena a cumprir, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao

apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ. Outrossim, verificou-se que, constantemente, são expedidas certidões de liquidação da pena e, independentemente de haver pedido da defesa, são marcadas audiências sempre que há previsão para concessão de algum benefício da Lei de Execução Penal.

Foram inspecionados, por amostragem, 10 processos de presos em regime fechado, os quais estão abaixo relacionados, todos apresentando tramitação regular, inclusive recebendo impulso oficial recente, senão vejamos:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	11130-58.2015.8.06.0053	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. Incidente de insanidade mental instaurado em apenso.
2	56376-60.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl. 223.
3	4280-12.2014.8.06.0121	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
4	4577-82.2015.8.06.0121	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl. 143.
5	5481-05.2015.8.06.0121	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
6	4891-28.2015.8.06.0121	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado.
7	5298-05.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
8	4513-09.2014.8.06.0121	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado.
9	6907-18.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. Audiência marcada para o dia 10/10/17 visando apurar cometimento de falta grave.
10	6447-94.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado. Processo autuado em apenso visando apurar cometimento de falta grave.

ENASP

A unidade conta com 3 (três) processos submetidos à Meta de Persecução Penal de Ações Penais em Tramitação – ENASP, as quais encontram-se suspensas e aguardando a captura dos réus. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	848-73.2000.8.06.0121	Visto em inspeção. Processo suspenso, aguardando a captura do acusado.
2	390-80.2005.8.06.0121	Visto em inspeção. Processo suspenso, aguardando a captura do acusado.
3	1442-87.2000.8.06.0121	Visto em inspeção. Processo suspenso, aguardando a captura do acusado.

MANDADO DE SEGURANÇA

Segundo o relatório FICOVI, há apenas três mandados de segurança em tramitação, sendo que apenas um deles foi inspecionado, pois os outros dois feitos estão com carga à Procuradoria do Município, que não devolveu os autos antes da inspeção, apesar de a Supervisora da unidade ter informado que cobrou a devolução dos processos.

Contudo, a Supervisora informou que estes outros dois processos já foram julgados e encontram-se com vista para intimação da sentença (Processos nº 7324-68.2016.8.06.0121 e 4455-69.2015.8.06.0121).

Processo inspecionado:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6642-79.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Processo julgado em 23/08/17.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA – METAS 4 E 6 DO CNJ

No FICOVI constam 5 (cinco) ações civis públicas em tramitação, além de uma outra que trata de improbidade administrativa (META 4 do CNJ). O Processo nº 92-88.2005.8.06.0121 não foi inspecionado porque está com carga à PGM, que não devolveu o processo antes da data da inspeção.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4579-57.2012.8.06.0121	Visto em inspeção. ACP ajuizada em 30/04/12. Processo com vista à SEMACE. Dar prioridade à tramitação do feito, pois este faz parte das Metas 2 e 6 do CNJ.
2	4508-21.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. ACP ajuizada em 04/04/13. À Secretaria para cumprir a determinação de fl. 97. Dar prioridade à tramitação do feito, pois este é objeto das Metas 2 e 6 do CNJ.
3	4655-81.2012.8.06.0121	Visto em inspeção. Processo suspenso por seis meses em razão da celebração de TAC.
4	4614-17.2012.8.06.0121	Visto em inspeção. ACP ajuizada em 16/05/12. À conclusão, tendo em vista a certidão de fl. 317. Dar prioridade à tramitação do feito, pois este é objeto das Metas 2, 4 e 6 do CNJ.
5	4547-52.2012.8.06.0121	Visto em inspeção. ACP ajuizada em 18/04/12. Processo julgado em 16/06/17. À Secretaria para cumprir integralmente o despacho de fl. 358.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Rol dos Culpados.

Quanto aos livros verificados, foram encontradas poucas atecnias, devendo a unidade se adequar para estar em conformidade com o artigo 392 da Lei Estadual nº 12.342/94.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

1. Relativo à **META 2 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013), verificou-se um total de 72 (setenta e dois) processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **META 4 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), verificou-se um total de 2 (dois) processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **META 6 de 2017** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), verificou-se um total de 4 (quatro) processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça;

7. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

8. O Magistrado participou de curso de capacitação em Administração Judiciária;

9. **INSPEÇÕES ANUAIS:** Foi informado que as inspeções judicial e extrajudicial relativas ao ano de 2016 foram realizadas, cumprindo as determinações dos Provimentos nº 12 e 13 de 2015 da Corregedoria-Geral de Justiça. Também foi informado que a inspeção anual de 2017 foi realizado entre os dias 26.06.2017 a 30.06.2017;

10. Em relação à Resolução nº 137/2011 do CNJ, a Secretaria da Vara informou que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;

11. **Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos:** A equipe funcional ficou cientificada das normas que rebem a matéria e do regular encaminhamento ao Exército do armamento guarnecido, na forma prevista na Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto, especialmente o Provimento nº 09/2017 desta Casa Correicional, que orienta a realização de alienação antecipada de bens. Infoma a inexistência de bens apreendidos, pois há o recolhimento regular por parte da Assessoria Militar do TJCE, com o último encaminhamento em 16 de dezembro de 2016;

12. A Vara não alcançou a **Meta 1 do CNJ em 2015 e 2016**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Quando considerados os 06 (seis) primeiros meses de 2017, verifica-se que a Unidade atingiu referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Massapê								
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	
2015	603	367	60.86	221	62	0	283	46.93
2016	447	264	59.06	363	20	0	383	85.68
2017	160	83	51.88	202	12	0	214	133.75
	1210	714	59.01	786	94	0	880	72.73

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas quanto a atuação funcional do magistrado.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, de forma genérica, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*).
- 2) Regularizar o preenchimento dos livros essenciais ao bom funcionamento da vara, de modo a todos estarem rubricados e assinados.
- 3) Cumprir o disposto no art. 12, III, da Resolução 113 do Conselho Nacional de Justiça, devendo expedir o atestado de pena a cumprir, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado.
- 4) Regularizar o preenchimento dos livros essenciais ao bom funcionamento da Unidade Judicial.
- 5) Expedir o atestado de pena a cumprir até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ.

2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO**, Juiz Titular da 2ª Vara Única da Comarca de Massapê.

Consoante registro da ficha funcional, o **Dr. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO** tomou posse na Magistratura estadual em 22 de junho de 2007, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Uruoca; em 8 de março de 2012 foi removido para a Vara Única da Comarca de Cariré; em 28 de maio de 2012, ascendeu, por antiguidade, para a 2ª Vara da Comarca de Massapê, local em que permanece até os dias atuais.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2015 A 08/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
1524	1156	1225	337	5899

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2015 A 08/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
63.5	48.16	51.04	14.04	245.79

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ, DE 04/2015 A 08/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
1252	950	1037	291	4120

Junto à 2ª Vara da Comarca de Massapê, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DO MAGISTRADO NA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ, DE 04/2015 A 08/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
52.16	39.58	43.2	12.12	171.66

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Unidade Jurisdicional tem como representante titular do Ministério Público, o Dr. **ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA**, titular desde 19 de novembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

No momento não há defensor público em atuação na Unidade Jurisdicional.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 02 (dois) servidores do Tribunal de Justiça, onde **Karen Suellen Pereira Melo** exerce o cargo de Supervisora de Secretaria desde 08/05/2017, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
José Aristóteles Rondon Pereira de Sousa	Analista Judiciária	9064
Teresa Cristina Viana Vasconcelos	Técnica Judiciária	216

A Vara está constituída por 01 (uma) servidora requisitada de outro Órgão Público, conforme discriminado abaixo:

Nome	Matrícula
Maria de Lourdes Gomes Alves	Não informado

A Vara não possui servidores terceirizados, mas possui uma estagiária lotada na comarca:

Nome	Matrícula
Ana Larissa Mota Prado Ribeiro	24592

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de junho de 2017, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/ enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS	2
--	---

(DADOS DA SERVENTIA)	
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	9
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	8

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme Formulário Inspeção – Correição – Visita (FICOVI) realizado em 6 de setembro de 2017, verificou-se constar na unidade:

- Total de processos em curso na unidade: 1.511
- Processos Cíveis em Tramitação: 1.059
 - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 6
 - Inventários e arrolamentos: 6
 - Mandados de Segurança: 3
 - Ações Cíveis Públicas: 6
 - Ações de Improbidade Administrativa: 1
- Processos Criminais em Tramitação: 452
 - Processos Criminais (Justiça Comum): 277
 - Processos Criminais (Juizado Especial): 38
 - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 6
 - Processos suspensos por força de lei: 18
 - Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando captura do agente: 1
 - Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados:5
- Processo(s) e ou procedimento(s) disciplinar(es) em curso no módulo: 0
- Processos Conclusos:
 - Total de processos conclusos: 406
 - Processos conclusos com prazo excedido: 0
 - Conclusos com prazo excedido para sentença: 0
- Audiências efetivamente realizadas pelo Juiz:
 - Quantidade de audiências cíveis: 280

- Quantidade de audiências criminais: 225

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Massapê, constatou-se que:

CARTAS PRECATÓRIAS

Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	ENTRADA EM	DESPACHADA EM	MOVIMENTAÇÃO
1	6606-37.2017.8.06.0121	07.03.2017	13.03.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: intimação do acusado para comparecer a audiência na comarca de sobral e realizar a oitiva de testemunhas de defesa. Réu não foi localizado no endereço indicado. Audiência agendada para o dia 05.09.2017, a qual foi realizada na data prevista
2	7154-62.2017.8.06.0121	12.07.2017	25.07.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: oitiva das vítimas. Audiência designada para o dia 05.09.2017, a qual foi realizada na data prevista.
3	7189-22.2017.8.06.0121	28.07.2017	02.08.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: ouvir testemunhas arroladas pelo MP. Audiência designada para o dia 05.09.2017, contudo deixou de ocorrer devido à impossibilidade de intimar as testemunhas, conforme certidões. Carta precatória ainda não devolvida.
4	7155-47.2017.8.06.0121	13.07.2017	25.07.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: oitiva de testemunha. Audiência designada para o dia 05.09.2017, contudo deixou de ocorrer, tendo em vista a impossibilidade de intimação da testemunha. Carta precatória ainda não devolvida.
5	7404-95.2017.8.06.0121	30.08.2017	05.09.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: oitiva de acusado. Audiência agendada para o dia 28.09.2017.
6	7288-89.2017.8.06.0121	11.08.2017	17.08.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: intimação do executado para pagamento de dívida. Intimação não realizada, conforme certidão.
7	7287-07.2017.8.06.0121	11.08.2017	17.08.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: intimação do executado para pagamento de dívida. Mandado expedido dia 24.08.2017.
8	7284-52.2017.8.06.0121	14.08.2017	17.08.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: intimar parte para providência. Mandado expedido dia 24.08.2017.
9	7247-25.2017.8.06.0121	09.08.2017	09.08.2017	Visto em inspeção. FINALIDADE: intimar acusado para dar continuidade ao cumprimento de pena, comparecendo mensalmente ai juízo deprecado. Mandado expedido dia 10.08.2017.

META 2 – PROCESSOS CÍVEIS

Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5129-18.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação ordinária distribuída em 26.09.2013. Em 12.09.2017,

		foi deferido pedido formulado pelo perito nomeado para prorrogação do prazo para apresentação da perícia.
2	4382-68.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação para concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez distribuída em 28.02.2013. Audiência realizada em 14.12.2016. Processo recentemente despachado em 12.09.2017, determinando a intimação da parte autora para providências.
3	4606-06.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de busca e apreensão distribuída em 30.04.2013. Processo recentemente despachado em 05.06.2017, determinando que feito prossiga em segredo de justiça, e em 12.09.2017, determinando a intimação da parte exequente para manifestar interesse no prosseguimento da lide.
4	5042-96.2012.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de usucapião extraordinário distribuída em 28.08.2012. Em 05.06.2017, foi designada audiência para o dia 27.09.2017.
5	5045-51.2012.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de pensão por morte distribuída em 28.08.2012. Processo julgado em 05.09.2017.
6	4473-61.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de busca e apreensão distribuída em 26.03.2013. Processo recentemente despachado em 10.11.2016, determinando um série de providências, e em 06.09.2012, determinando a intimação do autor para manifestar interesse no prosseguimento do feito.
7	5351-20.2012.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação para concessão de benefício assistencial distribuída em 05.12.2012. Processo recentemente despachado em 06.06.2017, determinando a expedição de carta precatória para a justiça federal de Sobral para realização de exame médico-pericial. Carta precatória expedida em 29.06.2017.
8	4829-56.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de usucapião distribuída em 04.07.2013. Processo julgado em 12.09.2017.
9	6679-43.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais. Audiência inicialmente designada para o dia 11.09.2017, deixou de ocorrer, sendo redesignada para o dia seguinte, a qual se realizou.
10	6949-67.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais. Audiência inicialmente designada para o dia 12.09.2017, deixou de ocorrer em virtude do patrono jurídico do reuente restar impossibilitado de comparecer, tendo em vista o agendamento de outra audiência. Determinada a designação de nova data para audiência.

META 2 – PROCESSOS CRIMINAIS

Processos averiguados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4286-53.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia crime pela infração ao art. 155, § 4º c/c art. 29, CP, distribuída em 31.01.2013. Audiência realizada em 12.09.2017.
2	4760-24.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia crime pela infração ao art. 129, §9º, CP c/c art. 5º, 7º e 41, Lei 11.343/06, distribuída em 18.06.2013. Processo julgado em 11.09.2017.
3	4911-24.2012.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia crime pela infração ao art. 302, § único, III c/c art. 303, CP, distribuída em 16.05.2013. Processo julgado em 11.09.2017.
4	4554-44.2012.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia crime pela infração ao art. 303 c/c art. 302, § único, IV, CP, distribuída em 04.05.2012. Processo despachado em 11.09.2017, determinando a expedição de carta precatória à Comarca de Senador Sá. Malote expedido em 11.09.2017.
5	5191-58.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia crime pela infração ao art. 33 c/c art. 35, Lei 11343/06, distribuída em 24.10.2013. Processo julgado em 12.09.2017.
6	5345-76.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia crime pela infração ao art. 331 c/c art. 42, CP, distribuída em 21.11.2013. Processo julgado em 12.09.2017.
7	339-98.2007.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia crime pela infração ao art. 155, CP, distribuída em 26.09.2007. Último despacho proferido em 12.12.2013, determinando o aguardo até a captura do acusado. Posteriormente, somente certidão de prescrição, noticiando que a prescrição somente ocorrerá em 26.02.2024.
8	4779-64.2012.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia crime pela infração ao art. 217-A, caput, art. 225, § único, art. 71, caput, c/c 61, h, CP, distribuído em 25.07.2013. Determinada a suspensão do processo, com fulcro no art. 366, CPP.
9	3883-55.2011.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia crime pela infração ao art. 129, §9º, CP c/c art. 5º, 7º e 41, Lei 11.343/06, registrada e atuada em 25.05.2011. Processo despachado em 21.08.2017, determinando a renovação da carta precatória, com intuito de inquirir testemunhas.
10	3429-12.2010.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia crime pela infração ao art.155, §4º, II, CP.

	Determinada, em 25.08.2017, a reiteração de ofícios não respondidos.
--	--

IDOSO

Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8127-51.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais, distribuída em 15.12.2016. Anunciado o julgamento antecipado da lide em 05.09.2017.
2	6672-17.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais, distribuída em 24.03.2017. Audiência realizada em 03.08.2017. Determinada, em 25.08.2017, a intimação da parte, para apresentar manifestação acerca da devolução de A.R.
3	6737-12.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de reparação de danos morais c/c repetição de indébito, distribuída em 12.04.2017. Designada audiência de conciliação para o dia 19.09.2017.
4	8125-81.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais, distribuída em 14.12.2016. Determinada a intimação da parte autora para replica em 24.08.2017
5	7843-43.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais, distribuída em 17.11.2016. Audiência realizada em 20.04.2017. Determinado o apensamento de diversos processos tendo em vista a identidade de partes e causa de pedir. Em 28.08.2017, o processo foi despachado no sentido de certificar o retorno do A.R.
6	6824-02.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais, distribuída em 27.04.2016. Anunciado o julgamento antecipado da lide em 08.09.2017.
7	6841-04.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de justificação de óbito, distribuída em 18.05.2017. Processo julgado em 05.09.2017.
8	8129-21.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais, distribuída em 14.12.2016. Contestação acostada aos autos em 05.06.2017.
9	8124-96.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais, distribuída em 14.12.2016. Determinado o apensamento de diversos processos tendo em vista a identidade de partes e causa de pedir em 30.05.2017. Devolução de A.R. em 10.09.2017.
10	8096-31.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais, distribuída em 12.12.2016. Processo julgado em 05.09.2017, homologando acordo firmado entre as partes.
11	5378-95.2015.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de negócio jurídico c/c danos morais. Distribuída em 06.10.2015. Processo despachado em 28.08.2017, determinando a intimação das partes para que se manifestem a respeito do cumprimento de acordo apresentado.
12	7850-35.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais, distribuída em 17.11.2016. Processo despachado em 29.08.2017, determinando uma série de providências à parte autora.
13	6669-62.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais, distribuída em 24.03.2017. Determinada a intimação da parte autora para réplica em 08.09.2017.
14	7764-64.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de cancelamento de empréstimos indevidos c/c danos morais, distribuída em 10.11.2016. Processo despachado em 08.09.2017, determinando uma série de providências à parte autora.
15	7847-80.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Trata-se de ação de cancelamento de empréstimos indevidos c/c danos morais, distribuída em 17.11.2016. Processo despachado em 08.09.2017, determinando uma série de providências à parte autora.

PROCESSOS COM PRESO PROVISÓRIO

Há apenas nove ações penais envolvendo presos provisórios em tramitação na unidade judiciária, as quais apresentam tramitação regular.

Destaque-se que há três ações penais suspensas em razão da instauração de incidente de insanidade mental, estando tais feitos com a tramitação atrasada em razão da demora do hospital psiquiátrico encaminhar os laudos periciais.

Além disso, observou-se que, atualmente, não há defensor público na comarca, o que também contribui para a demora na tramitação dos feitos, uma vez que, em muitos casos, se faz necessária a nomeação de defensores dativos.

Registre-se que na última inspeção realizada pela Corregedoria, em junho de 2015, restou registrado que na 2ª Vara de Massapê havia 23 ações penais com presos provisórios em tramitação, de forma que deve ser reiterado que o Juiz WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO vem atuando de forma extremamente diligente na condução dos referidos processos, tanto que houve expressiva diminuição do acervo de processos relativos a réus presos.

Todas as ações penais com réus presos foram inspecionadas, conforme se observa da planilha abaixo:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6468-70.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Audiência de instrução marcada para o dia 14/09/17.
2	7530-82.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Processo suspenso em razão da instauração de incidente de insanidade mental em 01/12/2016.
3	7086-15.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Audiência de instrução marcada para o dia 26/09/17.
4	7088-82.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Audiência de instrução marcada para o dia 26/09/17.
5	7087-97.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Feito aguardando a apresentação de defesa preliminar, após a nomeação de defensor dativo.
6	6976-16.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Feito aguardando a apresentação de defesa preliminar, após a nomeação de defensor dativo.
7	6761-40.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Feito aguardando a apresentação de defesa preliminar, após a nomeação de defensor dativo.
8	6385-88.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Processo suspenso em razão da instauração de incidente de insanidade mental em 09/08/2016.
9	6423-03.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Processo suspenso em razão da instauração de incidente de insanidade mental em 09/08/2016.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Somente há cinco Ações Cíveis Públicas em tramitação na 2ª Vara de Massapê, sendo que nenhuma delas trata de improbidade administrativa (Meta 4 do CNJ).

Três destes cinco processos foram ajuizados antes de 31/12/2013 e, por isso, fazem parte da META 2 do CNJ, de modo que recomendamos que sua tramitação seja prioritária, visando um deslinde mais rápido destas ações, em especial do processo nº 4896-55.2012.8.06.0121, cuja instrução ainda está dependendo da realização de uma audiência para inquirir testemunhas, a qual foi marcada para 18/02/2018, o que inviabiliza qualquer possibilidade de que seu julgamento seja

realizado ainda este ano. Assim, o magistrado foi orientado para que, se possível, antecipe a audiência deste processo para uma data mais próxima, realizando o ato ainda em 2017.

Feitos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4873-75.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl. 115. Feito com prioridade por fazer parte da META 2 do CNJ.
2	6721-92.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. Processo julgado em 13/06/17.
3	4882-71.2012.8.06.0121	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl. 150. Feito com prioridade por fazer parte das METAS 2 e 6 do CNJ.
4	4896-55.2012.8.06.0121	Visto em inspeção. Audiência marcada para o dia 18/02/2018. Feito com prioridade por fazer parte das METAS 2 e 6 do CNJ.
5	7686-70.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. À Conclusão, tendo em vista o parecer do MP de fl. 52.

MANDADO DE SEGURANÇA

Segundo informações do FICOVI, há apenas dois mandados de segurança em tramitação na 2ª Vara de Massapê:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6955-40.2017.8.06.0121	Visto em inspeção. Processo julgado em 13/09/2017, com o indeferimento da inicial.
2	7759-42.2016.8.06.0121	Visto em inspeção. À Conclusão, tendo em vista o parecer do MP de fl. 99.

META 6 DO CNJ

Além das duas ações civis públicas acima analisadas que fazem parte da META 6 do CNJ, há apenas um outro processo em tramitação atinente a esta meta, uma ação popular, a qual foi inspecionada:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4667-61.2013.8.06.0121	Visto em inspeção. Processo julgado em 11/09/17.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os livros de alvarás e de cargas. Foi constatada a ausência de livros obrigatórios nos Termos do Código de Organização Judiciária.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392 da Lei Estadual nº 12.342/94.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ (FIVA)

1. Relativo à **META 2 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013), verificou-se um total de 45 (quarenta e cinco) processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;
2. Relativo à **META 4 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), verificou-se um total de 3 (três) processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;
3. Quanto à **META 6 de 2017** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), verificou-se um total de 4 (quatro) processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;
4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;
5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;
6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça;
7. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

8. O Magistrado participou de curso de capacitação em Administração Judiciária;

9. **INSPEÇÕES ANUAIS:** Foi informado que as inspeções judicial e extrajudicial relativas ao ano de 2016 foram realizadas, cumprindo as determinações dos Provimentos nº 12 e 13 de 2015 da Corregedoria-Geral de Justiça. Também foi informado que a inspeção anual de 2017 foi realizado entre os dias 06.06.2017 a 30.06.2017, no entanto não realizada a inspeção extrajudicial.

10. Em relação à Resolução nº 137/2011 do CNJ, a Secretaria da Vara informou que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;

11. **Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos:** A equipe funcional ficou cientificada das normas que rebem a matéria e do regular encaminhamento ao Exército do armamento guarnecido, na forma prevista na Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto, especialmente o Provimento nº 09/2017 desta Casa Correicional, que orienta a realização de alienação antecipada de bens. Destaca que não existem armas de fogo, carros ou motos apreendidas, pois o recolhimento por parte da Assessoria Militar do TJCE, está ocorrendo com regularidade, com o último encaminhamento em dezembro de 2017;

12. A Vara não alcançou a **Meta 1 do CNJ em 2016**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Quando considerados os 06 (seis) primeiros meses de 2017, verifica-se que a Unidade continua sem atingir referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Massapê								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2015	820	928	113.17	768	58	0	826	100.73
2016	901	678	75.25	440	45	0	485	53.83
2017	367	227	61.85	176	21	1	198	53.95

	2008	1833	87.79	1384	124	1	1509	72.27
--	------	------	-------	------	-----	---	------	-------

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas quanto a atuação funcional do magistrado.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, de forma genérica, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*).
- 2) Regularizar o preenchimento dos livros essenciais ao bom funcionamento da vara, de modo a todos estarem rubricados e assinados.
- 3) Antecipar a audiência marcada para 18/02/2018 no processo nº 4896-55.2012.8.06.0121, uma vez que este feito trata de uma ACP que faz parte da META 2 do CNJ e que, por isso, deve receber tramitação seja prioritária, visando um deslinde mais rápido.

PROJETO PAI PRESENTE

A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, comunicando que as providências estão sendo devidamente implementadas, cumprindo o previsto nos Provimentos nº 12 e 26, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Na 1ª Vara da Comarca de Massapê, o projeto está sendo conduzido por Carlos Roberto Albuquerque Mendes, já na 2ª Vara, o projeto está sendo conduzido pela conciliadora nomeada, servidora cedida pela prefeitura, assistente social e bacharel em direito Dra. Maria de Lourdes Gomes Alves.

Foi informado que foi promovida reunião com a Secretaria de Educação e as diretoras de escolas municipais, ocasião em que foram orientadas e feita toda a explanação sobre o projeto, e a partir daí foi repassado às coordenadoras que se incumbiram de divulgar as medidas às mães dos alunos. No momento da inspeção, a Dra. Maria de Lourdes apresentou uma pasta contendo os arquivos de mandados, termos de indicação de paternidade e declarações de interesse das mães que procuraram o fórum. Destaca que, normalmente, são feitas mediações entre o suposto pai e a mãe, após a realização do exame de DNA.

CONSELHO DA COMUNIDADE

Foi criado em 12 de agosto de 2013 e está em funcionamento desde então, com regularização do estatuto.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Massapê está situada na Rua Alto da Cadeia Pública, s/n, bairro Centro, contando com 6 (seis) celas, possuindo também um pátio reservado para banho de sol, apresentado-se, de modo geral, em regular estado de conservação e limpeza, não se constando infiltrações aparentes.

O estabelecimento penal é administrado pelo Sr. ANTÔNIO M. M. ARAÚJO. Possui capacidade para 39 (trinta e nove) internos, estando, à época da visita inspeccional, com 28 (vinte e oito) presos cumprindo pena em regime fechado e 22 (vinte e dois) presos provisórios. Além disso, há mais 28 (vinte e oito) apenados cumprindo pena em regime semiaberto e 13 (treze) em regime aberto, que se recolhem em um espaço separado dos demais presos em regime fechado.

Auxiliando o Sr. ANTÔNIO M. M. ARAÚJO, existem outros 6 agentes penitenciários e 3 (três) funcionários cedidos pela prefeitura, ao passo que a alimentação dos presos é fornecida pela Secretaria de Justiça – SEJUS, sendo distribuídas três refeições diárias.

Não existem membros da Polícia Militar à disposição da Cadeia, havendo uma viatura da SEJUS para o transporte de presos, merecendo destaque, entretanto, a assistência médica prestada aos detentos através de um enfermeiro que comparece à Cadeia três vezes por semana, permanecendo lá por quatro horas, enquanto um dentista comparece uma vez ao mês.

Registre-se que a última fuga registrada ocorreu em 12 de maio de 2017.

São ministradas aulas de ensino médio/fundamental aos internos diariamente.

O magistrado titular da 1ª Vara visita regularmente a cadeia, em média duas vezes por mês. O Dr. VALDECY BRAGA informou que existe um projeto chamado “Resgatando Valores”, em que apenados de bom comportamento do regime semiaberto, ao invés de se recolherem de segunda a sexta-feira, frequentavam o Núcleo Educacional de Jovens e Adultos, onde são regularmente matriculados e assistem aulas, com controle de frequência. Já os apenados do regime aberto, ao invés do recolhimento no final de semana, frequentavam a igreja aos sábados e domingos, com controle de frequência.

CONCLUSÕES

Em visita à Comarca de Massapê, constatou-se, em geral, bom andamento processual em relação aos feitos em tramitação, sendo notório o empenho e dedicação dos Juízes **JOSÉ VALDECY BRAGA SOUSA e WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO** para o bom andamento do serviço forense naquelas unidades jurisdicionais.

Em visita à unidade, constatou-se, em geral, bom andamento processual em relação aos feitos de réus presos, ao cumprimento das cartas precatórias, às ações afetas à Infância e Juventude, às Ações Civis Públicas, de Improbidade Administrativa e Mandados de Segurança, Quanto aos feitos insertos na Meta 2 de 2017 do CNJ, pode-se concluir que, no geral, encontram-se com trâmite regular, havendo uma pequena quantidade com movimentação mais longínqua, porém, a maioria dos feitos se encontrava com movimentação frequente e recente. Portanto, denota-se cautela e celeridade do Magistrado e da Secretaria quanto à tramitação dos processos na unidade, oferecendo assim uma satisfatória prestação jurisdicional.

Consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. Os esforços dos Magistrados à frente das Unidades, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Este é o relato deste Juiz Corregedor Auxiliar.

Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2017.

FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA

Juiz Corregedor Auxiliar